



**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ  
Campus Paranaguá

**Ministério  
da Educação**



## PORTARIA Nº 016 DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Considerando o que foi aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus Paranaguá realizada no dia 26/05/09,

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 009 de 30 de janeiro de 2009.

**RESOLVE,**

Instituir o horário de trabalho das 08h00 às 17h00 com 1 hora de intervalo a todos os servidores do Campus Paranaguá no período de 13/07/2009 à 31/07/2009.

Paranaguá, 10 de julho de 2009.

Prof. Wellington Meira Dancini dos Santos  
Instituto Federal do Paraná  
Campus Paranaguá  
Diretor Substituto  
Portaria nº 15 de 3 de julho de 2009

Prof. Wellington Meira Dancini dos Santos  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Campus Paranaguá  
Diretor Substituto  
Matrícula SIAPE 1651800